

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2021, QUE CELEBRA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SLU/DF COM A EMPRESA NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO SEI/DF nº 00094-00003973/2019-81

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, doravante denominado Contratante, representado legalmente neste ato por seu Diretor-Presidente, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, brasileiro, portador do RG-CI nº 25210 OAB/DF, e CPF nº 324.781.431-00, domiciliado e residente nesta capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 09.053.350/0001-90, com sede em SIG, Quadra 01, N. 385, Salas 236 a 243, Centro Empresarial Parque Brasília, CEP: 70.610-410, representada legalmente neste ato por seu Procurador, THIAGO SILVA DA SILVA, brasileiro, portador do RG-CI nº 6073422047 SJTC/RS e CPF nº 000.152.621-97, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto retificar o número do Contrato na Ementa:

Onde se lê:

"CONTRATO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A EMPRESA NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002."

Leia-se:

"CONTRATO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A EMPRESA NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2021 a que se refere o presente Termo de Rerratificação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO

5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800- 6449060.

Pela CONTRATANTE:

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA:

THIAGO SILVA DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0278775-X, Diretor(a)-Presidente**, em 31/05/2021, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SILVA DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **62733951** código CRC= **8A44B760**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200

00094-00003973/2019-81

Doc. SEI/GDF 62733951